



EXAME AMRIGS

2013

Prezado colega participante:

Realizado desde 1971, o Exame AMRIGS tem como objetivos auto-avaliação e seleção para Programas de Residência Médica, completando esse ano 42 anos.

O Exame AMRIGS conta com a efetiva participação de representantes de Faculdades de Medicina do Estado na equipe que seleciona as questões elaboradas por professores das respectivas escolas médicas. Certamente, isso permite uniformidade e contempla peculiaridades de cada faculdade, de modo que a característica da prova possa refletir, de maneira mais adequada, o perfil da formação de nossos médicos.

Acreditamos que o Exame AMRIGS, dessa forma, não seja um obstáculo a ser vencido para que o médico consiga uma vaga em Programa de Residência Médica, mas uma maneira positiva de avaliar a capacitação do profissional médico, e que a análise de seus resultados sirva para propiciar o desenvolvimento de alguma lacuna que possa ainda haver em seu conhecimento.

Um bom desempenho a todos.

Dr. Antonio Carlos Weston
Coordenador do Exame AMRIGS e Diretor Científico da AMRIGS

AMRIGS - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO MÉDICA – PAM
EXAME AMRIGS 2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL torna pública a abertura do período de inscrição ao Exame AMRIGS 2013. A seleção será através de provas teórico-objetivas, na primeira etapa, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade–Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. OBJETIVOS DO EXAME AMRIGS

O Exame AMRIGS destina-se à:

1.1 **Auto-avaliação**, para graduandos a partir do 4º semestre e graduados;

1.2 **Seleção** de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs), constantes no item 3.9 - Tabela 2. Para esses candidatos, o Exame AMRIGS 2013 constitui-se a primeira de duas etapas, com

caráter classificatório. O número de vagas de cada PRM e os critérios de aproveitamento de candidatos classificados no Exame AMRIGS 2013 serão regidos por editais específicos dos PRMs.

1.3 As informações sobre o desempenho global de egressos de escolas médicas serão fornecidas às instituições de ensino, com vistas a servirem de subsídio adicional para o aperfeiçoamento do ensino médico e dos serviços de saúde.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
19/08 a 14/10/2013	Período de inscrições.
20 a 23/08/2013	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
21/08/2013	Publicação das Bibliografias
10/09/2013	Divulgação dos resultados do pedido de isenção da taxa de inscrição
15/10/2013	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
18/10/2013	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar
21 e 22/10/2013	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos
25/10/2013	Divulgação do Resultado dos Recursos da Lista Preliminar de Inscritos
28 e 29/10/2013	Período pagamento dos ajustes dos deferimentos de recursos
30/10/2013	Último dia para apresentação/envio do comprovante dos ajustes financeiros
04/11/2013	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Oficial
04/11/2013	Divulgação dos locais de realização da prova objetiva.
01/12/2013(DOM)	Aplicação da prova escrita objetiva.
02/12/2013	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova no site www.amrigs.org.br
03 a 04/12/2013	Disponibilização do link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso.
05/12/2013	Período de recursos contra gabarito preliminar.
11/12/2013	Disponibilização das Grades de Respostas
11/12/2013	Divulgação do gabarito oficial.
13/12/2013	Divulgação dos Aprovados no Exame AMRIGS 2013.
16/12/2013	Relatório de Classificação por Instituição
06/01/2014	Disponibilização do Boletim de Desempenho

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, no [site www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

3.1.1 A Fundatec disponibilizará computadores para acesso à *internet* durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, em Porto Alegre, no horário das 9h às 17h, em dias úteis.

3.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.amrigs.org.br, a partir das 18 horas do primeiro dia determinado no cronograma e acessar "Exame AMRIGS 2013". O candidato encontrará o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo 2013.

3.3 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que

pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 3.10), o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2013 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou conforme tabelas 01 e 02 apresentadas no item 3.9.

3.4 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no *site* da AMRIGS, www.amrigs.org.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.4.1 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até o dia **15/10/2013**. Não serão aceitos pagamentos efetuados posterior a esta data.

3.4.2 Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

3.6 O candidato inscrito via *internet* terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.7 Da Regulamentação das Inscrições

3.7.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público 2013 da AMRIGS, mediante a inscrição pela *internet* e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do programa, conforme especificado no item 1.1 e 1.2 deste Edital.

3.7.2 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

3.7.3 O candidato não poderá se inscrever em mais de um PRM por instituição.

3.7.4 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS 2013.

3.7.5 A opção pelo(s) PRM(s) deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vetada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.7.5.1. Havendo necessidade de alteração, somente poderá ser feita após solicitação de cancelamento da inscrição não paga. Esta solicitação deverá ser feita durante o período das inscrições e o pagamento deverá ser efetuado até o dia de vencimento do boleto bancário.

3.7.5.2 Se após o pagamento de um PRM, o candidato tenha interesse em se inscrever em outros PRM(s) desde que sejam de instituições diferentes, poderá ser gerado novo boleto após 48 horas do primeiro pagamento. A taxa do Exame da AMRIGS será cobrada somente uma única vez por candidato.

3.7.6 Caso seja comprovada inscrição em mais de um objetivo, a FUNDATEC confirmará APENAS a última inscrição registrada na Internet e confirmada por pagamento. A(s) taxa(s) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvida(s).

3.7.7 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de ajustes realizados durante o período de recurso da Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no cronograma de execução.

3.7.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.7.9 Os sócios da AMRIGS que estiverem em dia com as mensalidades, terão direito a desconto na inscrição, conforme item 3.9 deste Edital.

3.7.10 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

3.7.11 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feito exclusivamente na sede da Fundatec, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. Será feito o agendamento do pagamento.

3.7.12 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da Fundatec ou remetê-lo por SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91.410 000, até a data de **15/10/2013**. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.7.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação até o dia **15/10/2013** e durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Fundatec não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.8 Dos Requisitos para Inscrição

São requisitos para a inscrição:

- a) nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de

- medicina (CFM);
 b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 d) estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

3.9 TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os descontos serão concedidos para o associado que tiver pagado as mensalidades ininterruptamente.

TABELA 01 - VALORES EXAME AMRIGS 2013

AUTO – AVALIAÇÃO		VALOR
Sócio		R\$ 70,00
Não-Sócio		R\$ 138,00

RESIDÊNCIA MÉDICA		VALOR
Não-Sócio		R\$ 538,00
Valor Sócio (Desconto sobre o valor de não-sócio)		
TEMPO DE ASSOCIADO*	DESCONTO	Valor c/ Desc
Desde 2007 (6 ANOS)	70%	R\$ 161,60
Desde 2008 (5 ANOS)	60%	R\$ 215,46
Desde 2009 (4 ANOS)	50%	R\$ 269,33
Desde 2010 (3 ANOS)	40%	R\$ 323,19
Desde 2011 (2 ANOS)	30%	R\$ 377,06
Desde 2012 (1 ANO)	20%	R\$ 430,92
Associados até setembro de 2013	10%	R\$ 484,79

3.9.1 O valor total a ser pago pelo candidato é a TAXA da AMRIGS + O VALOR DE CADA TAXA de Programa de Residência Médica (Tabela 02)

TABELA 02 - INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM)

Nº	Localidade	Instituição	Especialidade	Nº vagas livres	Nº vagas para militares	Nº total de vagas	Taxa R\$
1	POA	Hospital Banco de Olhos	Oftalmologia	2	1	3	300,00
2	POA	Hospital Pronto Socorro	Cirurgia Geral	3	0	3	200,00
			Medicina de Emergência	4	2	6	
3	POA	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Obstetrícia e Ginecologia	6	0	6	150,00
			Pediatria	11	0	11	
4	POA	Hospital Ernesto Dornelles	Cirurgia Geral	8	0	8	250,00
			Anestesiologia	1	1	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	2	1	3	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	

5	POA	UFCSPA	Anestesiologia	3	1	4	120,00
			Cirurgia Geral	6	0	6	
			Clínica Médica	21	3	24	
			Dermatologia	3	1	4	
			Genética Médica	1	0	1	
			Infectologia	1	1	2	
			Neurologia	3	0	3	
			Obstetrícia e Ginecologia	7	0	7	
			Oftalmologia	2	0	2	
			Ortopedia/Traumatologia	3	0	3	
			Otorrinolaringologia	2	0	2	
			Patologia	3	0	3	
			Pediatria	12	0	12	
			Psiquiatria	5	0	5	
Radioterapia	2	0	2				
6	POA	Fundação Saint Pastous	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	190,00
7	POA	Fundação Universitária Mario Martins	Psiquiatria	2	0	2	210,00
8	POA	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	Dermatologia	1	0	1	380,00
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	
			Cirurgia Geral	1	2	3	
			Curso de Especialização em Oftalmologia	4	0	4	
9	POA	Hospital Conceição (GHC)	Cirurgia Geral	11	3	14	150,00
			Anestesiologia	2	1	3	
			Clínica Médica	20	4	24	
			Infectologia	3	0	3	
			Medicina de Família e Comunidade	20	2	22	
			Obstetrícia e Ginecologia	6	1	7	
			Oftalmologia	2	0	2	
			Otorrinolaringologia	1	0	1	
			Patologia	3	0	3	
			Pediatria	10	0	10	
			Neurologia	1	0	1	
			Psiquiatria	4	0	4	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	0	1	
		Hospital Femina (GHC)	Obstetrícia e Ginecologia	6	0	6	

		Hospital Cristo Redentor (GHC)	Medicina Física e Reabilitação	1	0	1	
			Neurocirurgia	1	0	1	
			Ortopedia e Traumatologia	4	0	4	
10	POA	Hospital Beneficência Portuguesa	Neurocirurgia	1	0	1	500,00
			Ortopedia e Traumatologia	2	0	2	
			Anestesiologia	2	0	2	
			Cirurgia Geral	2	0	2	
11	POA	Hospital Mãe de Deus	Clínica Médica	4	0	4	300,00
			Neurologia	2	0	2	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	
12	CANOAS	Ecoclínica Ecografia Clínica S/S LTDA	Curso Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	0	3	170,00
			Curso Ultrassonografia	2	0	2	
13	RIO GRANDE	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - FURG	Anestesiologia	3	0	3	160,00
			Cirurgia Geral	3	0	3	
			Clínica Médica	9	1	10	
			Infectologia	1	0	1	
			Medicina de Família e Comunidade	2	0	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	3	0	3	
			Ortopedia e Traumatologia	3	0	3	
			Pediatria	5	0	5	
14	RIO GRANDE	Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande - ACSCRG	Clínica Médica	10	0	10	150,00
			Cirurgia Geral	4	1	5	
			Psiquiatria	2	0	2	
15	SANTA CRUZ	Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC	Cirurgia Geral	2	0	2	150,00
			Clínica Médica	4	0	4	
			Medicina de Família e Comunidade	2	0	2	
			Pediatria	2	0	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	2	0	2	
16	CAXIAS	Associação Cultural e Científica Virvi Ramos	Cirurgia Geral	1	0	1	235,00
			Clínica Médica	3	0	3	
17	CAXIAS	Hospital Geral de Caxias do Sul	Cirurgia Geral	5	0	5	150,00
			Clínica Médica	7	2	9	
			Infectologia	1	0	1	
			Medicina de Família e Comunidade	4	0	4	
			Medicina do Esporte	2	0	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	4	0	4	
			Pediatria	5	0	5	

			Radiologia	3	0	3	
18	CAXIAS	Hospital Pompéia	Cirurgia Geral	4	0	4	230,00
			Clinica Médica	6	0	6	
			Neurocirurgia	1	0	1	
			Ortopedia e Traumatologia	3	0	3	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	
19	Lajeado	Hospital Bruno Born	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	0	3	260,00
20	Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo	Cirurgia Geral	6	0	6	250,00
			Clínica Médica	5	1	6	
			Neurocirurgia	2	0	2	
			Obstetrícia e Ginecologia	4	0	4	
			Ortopedia e Traumatologia	5	1	6	
			Oftalmologia	2	0	2	
			Pediatria	5	0	5	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	0	3	
21	Passo Fundo	Hospital da Cidade de Passo Fundo	Cirurgia Geral	5	0	5	250,00
			Clínica Médica	5	0	5	
			Neurocirurgia	1	0	1	
			Obstetrícia e Ginecologia	4	0	4	
			Ortopedia e Traumatologia	2	1	3	
			Psiquiatria	2	0	2	
			Pediatria	4	0	4	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	0	1	
22	SANTA MARIA	Universidade Federal de Santa Maria	Anestesiologia	4	1	5	60,00
			Cirurgia Geral	6	0	6	
			Clínica Médica	11	1	12	
			Dermatologia	2	0	2	
			Ginecologia e Obstetrícia	5	0	5	
			Infectologia	1	1	2	
			Ortopedia e Traumatologia	1	1	2	
			Pediatria	8	0	8	
			Psiquiatria	4	0	4	
			Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	2	
23	Pelotas	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	Anestesiologia	1	2	3	150,00
			Cirurgia Geral	6	0	6	
			Clínica Médica	12	3	15	
			Medicina Preventiva e Social	5	0	5	
			Obstetrícia e Ginecologia	4	0	4	
			Pediatria	4	0	4	
			Psiquiatria	3	2	5	

3.9.1 Da isenção da Taxa de Inscrição

3.9.1.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar durante o período informado no cronograma de execução a isenção da taxa de inscrição.

3.9.1.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

V - inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.9.1.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 3.9.1.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

3.9.1.3.1 Não será concedida isenção da taxa para os candidatos que manifestem interesse em realizar o EXAME AMRIGS na modalidade de Auto-Avaliação.

3.9.1.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *site* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço eletrônico www.amrigs.org.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

3.9.1.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e ser entregue pessoalmente ou postado durante o período constante no cronograma de execução.

3.9.1.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

3.9.1.7 O preenchimento correto do formulário e a

apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

3.9.1.8 A Fundatec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se necessário.

3.9.1.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.9.1.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação; e

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

3.9.1.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

3.9.1.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Avaliadora da Fundatec e da AMRIGS.

3.9.1.13 A relação dos pedidos de isenção será divulgada no dia previsto no cronograma de execução, no endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

3.9.1.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.9.1.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir o bloqueto bancário para pagamento até o dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

3.9.1.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

3.9.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

3.10 PROVAB

3.10.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM nº 3, de 16/09/2011.

3.10.2 O candidato somente receberá a pontuação adicional a que faz jus ao participar do processo seletivo de cada instituição.

3.10.3 A comprovação de participação no programa deverá ser realizada de acordo com critérios determinados em edital de cada instituição.

3.11 Da Homologação das Inscrições

3.11.1 A homologação do pedido de inscrição será dada

a conhecer aos candidatos pelo site www.amrigs.org.br em Inscrições Homologadas – Lista Preliminar, conforme data determinada no cronograma de execução.

3.11.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário eletrônico à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC, formulado no prazo determinado no cronograma de execução. O candidato deverá usar o Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.amrigs.org.br e enviar da zero hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 24 horas do último dia do referido cronograma.

3.11.3 Para o candidato que desejar solicitar troca de PRM(s), cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário eletrônico à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC, formulado no prazo determinado no cronograma de execução. O candidato deverá usar o Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.amrigs.org.br e enviar da zero hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 24 horas do último dia do referido cronograma. A Comissão de Processos Seletivos da Fundatec e da AMRIGS examinará a possibilidade de atendimento à solicitação.

3.11.3.1 Caso o pedido seja deferido e tenha necessidade de ajustes financeiros devido ao valor das taxas das especialidades, o candidato deverá efetuar depósito bancário, no valor determinado nas respostas aos recursos, na conta da Fundatec, BANCO: Banrisul AGÊNCIA: 0025, CONTA CORRENTE: 060168570-7, nos dias determinados no cronograma de execução, e encaminhar cópia do comprovante juntamente com o formulário que será disponibilizado no site www.amrigs.org.br, até o dia determinados no cronograma de execução, para o endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS (Obs.: somente serão aceitos documentos encaminhados por SEDEX ou entregues presencialmente na Fundatec).

3.11.3.2 Não serão aceitos depósitos efetuados após o prazo determinado e em valores diferentes ao determinado nas respostas aos recursos, publicada no site www.amrigs.org.br.

3.11.3.3 Serão cancelados os pedidos pagos com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos depósitos não forem efetuados.

3.11.3.4 Caso a Fundatec tenha que efetuar reembolso referente aos ajustes financeiros, somente poderão ser realizados presencialmente ou em conta corrente do próprio candidato, sendo feito por meio de agendamento e com o preenchimento de formulário, disponibilizado no site, www.amrigs.org.br.

3.11.3.5. No período de recursos não será permitido novas inscrições, somente será realizado trocas de PRM(s).

3.11.3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa da AMRIGS devidamente paga.

3.11.4 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

3.11.5 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, no endereço www.amrigs.org.br, Homologação das Inscrições – Lista Definitiva, conforme cronograma de execução.

4 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva constará de 100 (cem) questões objetivas sobre tópicos dos programas, publicados no Anexo I, e bibliografias, que serão divulgadas no dia 21/08/2013, distribuídos em cinco (5) grandes áreas, a saber, Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Cada área terá 20% do total de questões.

5 APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.1 A prova escrita objetiva será, concomitantemente, aplicada nas cidades de **Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria**, no dia **01/12/2013**, com início às 8h30min e duração prevista de até cinco (5) horas.

5.1.1 Os candidatos não poderão realizar as provas em local diferente daquele escolhido no requerimento de inscrição.

5.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.2.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do

portador.

5.2.5 A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo Seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

5.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão de Processo Seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo em qualquer etapa.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.5 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *papers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A Fundatec não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.7.1 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro bem como cachecol, manta ou luvas.

5.8. Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.8.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

5.9 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a **Grade de Respostas devidamente preenchida, Pesquisa de Satisfação e Caderno de Provas**. Será disponibilizado ao candidato **canhoto para anotação de suas respostas**, bem como, prova padrão no site da AMRIGS, www.amrigs.org.br.

5.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta

azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

5.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 5h (cinco horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

5.15 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

5.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo público, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.18 O Cronograma de Execução, aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Processo Seletivo da Fundatec e da AMRIGS.

6 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 O candidato ao Exame AMRIGS 2013 que estiver participando de seleção para Programas de Residência Médica autoriza a AMRIGS, no ato de Inscrição, a fornecer a esses Programas o resultado de seu desempenho na prova escrita objetiva.

6.2 No dia determinado no cronograma de execução

será disponibilizado para o candidato, pelo site www.amrigs.org.br, o Boletim de Desempenho relativo ao Exame AMRIGS 2013. Não serão fornecidas notas e/ou escores do Exame AMRIGS 2013 por telefone ou pessoalmente.

6.3 Será considerado aprovado no Exame AMRIGS 2013 o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total de questões da prova escrita objetiva. Ao candidato aprovado, será fornecido, pela AMRIGS, o Certificado de Aprovação no Exame AMRIGS 2013. A condição de aprovado no Exame AMRIGS 2013 é exclusiva para a AMRIGS, e seu efeito de aprovação não se estende aos Programas de Residência Médica (PRMs), os quais possuem critérios definidos em editais específicos.

7 DOS RECURSOS

7.1 Do gabarito preliminar da prova escrita objetiva cabe recurso de revisão, nos dias determinados no cronograma de execução. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.amrigs.org.br e enviados da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 24 horas do segundo dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

7.1.1 Nos dias determinados no cronograma de execução, estará disponível para impressão o boleto bancário, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para pagamento pela interposição de recursos.

7.1.2 Só serão respondidos os recursos dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa conforme item 7.1.1.

7.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.amrigs.org.br.

7.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

7.3 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica, consistente e apresentação de bibliografia indicada, cabendo um recurso para cada questão. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.4 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

7.6 Não serão aceitos recursos por correio ou fax.

7.7 A prova escrita objetiva estará disponível a partir do 1º dia útil seguinte a realização da prova, no endereço: www.amrigs.org.br.

7.8 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a

todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

7.9 A Banca Examinadora da AMRIGS constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico, www.amrigs.org.br, juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Exame AMRIGS 2013 estão sob a responsabilidade da UniAMRIGS Universidade Corporativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul, promovido através da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS.

9 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas:

Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda Etapa: avaliação de acordo com critérios determinados em edital por cada instituição. O edital encontra-se disponível no site www.amrigs.org.br.

A ausência ou não realização de qualquer uma das atividades nas duas etapas ocasionará a eliminação do candidato.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 A Fundatec encaminha ao candidato *e-mail* meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O *site* da AMRIGS: www.amrigs.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

10.2 Somente a Diretoria da AMRIGS possui a gerência na realização do Exame AMRIGS, sendo desconsiderada qualquer decisão de entidades públicas ou privadas que não seja adotada em conjunto com a AMRIGS, e por ela avaliada.

10.3 O Exame AMRIGS não tem abrangência para aferir conhecimentos de diplomados no estrangeiro, nem se presta como instrumento de validação dos respectivos diplomas, tendo em vista que tais procedimentos vêm regulamentados pelo Ministério da Educação.

10.4 A fixação dos valores de inscrição e de recursos é ato exclusivo da AMRIGS, não estando autorizadas quaisquer entidades, públicas ou privadas, a deliberar a respeito, muito menos capacitadas a fornecer isenção

de valores destinados a taxas e/ou serviços.

10.5 A elaboração das provas do presente Exame é de responsabilidade da AMRIGS, e a aplicação do mesmo é realizada pela FUNDATEC, entidade contratada por aquela para tal fim. Quaisquer recursos deverão ser encaminhados à FUNDATEC, para sua respectiva

Comissão de Processo Seletivo, conforme Edital pertinente.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da AMRIGS e pela FUNDATEC, conjuntamente.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

Dr. DIRCEU FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES
Presidente da AMRIGS

Dr. **Antonio Carlos Weston**
Coordenador do Exame AMRIGS

ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA

PROGRAMA - CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA:

Doenças da Garganta, Nariz e Ouvido

- Doenças das amígdalas
- Otites
- Rinites e sinusites

Doenças Dermatológicas

- Dermatoviroses
- Eczemas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Hipersensibilidade cutânea
- Micoses superficiais
- Neoplasias cutâneas
- Piodermites
- Zoodermatoses

Doenças do Aparelho Cardiovascular

- Aneurisma da aorta
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatia isquêmica
- Controle dos fatores de risco para doença cardiovascular
- Febre reumática e endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Trombose venosa e oclusão arterial aguda
- Valvulopatias

Doenças do Aparelho Digestivo

- Cirrose
- Cólon irritável
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica
- Hemorragia digestiva
- Hepatites
- Litíase biliar
- Neoplasias
- Pancreatites
- Refluxo gastroesofágico

Doenças do Aparelho Respiratório

- Asma brônquica
- Derrame pleural
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Embolia pulmonar
- Neoplasias
- Pneumonias
- Síndrome da apnéia do sono
- Síndrome de angústia respiratória do adulto
- Sinusobronquite
- Tuberculose

Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas

- Afecções dolorosas da coluna vertebral
- Artrites gotosa, infecciosa e reumática
- Fibromialgia
- Lúpus eritematoso sistêmico

- Osteoartrose e osteoartrite
- Osteomielite
- Osteoporose
- Polimialgia reumática e arterite temporal
- Sarcoidose
- Síndrome do túnel carpiano
- Vasculites e miosites

Doenças Endócrinas e do Metabolismo

- Alterações do metabolismo do cálcio e do fósforo
- Diabetes melito e hipoglicemia
- Disfunções supra-renais
- Dislipidemias
- Doenças da tireóide
- Obesidade
- Síndrome metabólica

Doenças Hematológicas e Oncológicas

- Anemias
- Doenças proliferativas do sistema hematológico
- Transfusões de sangue e derivados

Doenças Infecciosas

- Cólera
- Dengue
- Doença de Chagas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Febre tifóide
- Hidatidose
- Infecção no paciente imunocomprometido
- Infecção pelo HIV – SIDA
- Infecções fúngicas
- Influenza e resfriado comum
- Leptospirose
- Malária
- Meningites e encefalites
- Mononucleose infecciosa
- Parasitoses intestinais
- Raiva
- Tétano
- Toxoplasmose

Doenças Neurológicas

- Cefaléias
- Delirium
- Demências
- Doença cerebrovascular
- Doença de Parkinson
- Epilepsias
- Exame do Líquido cefalorraquiano
- Exame neurológico pelo clínico geral
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Neuropatias periféricas

Doenças Oculares

- Doenças da córnea
- Doenças da pálpebra e conjuntiva
- Fundo de olho normal
- Glaucoma

Doenças Psiquiátricas

- Delirium
- Dificuldades nas relações familiares
- Dificuldades sexuais
- Distúrbios afetivos
- Distúrbios de ansiedade
- Distúrbios do sono
- Psicoses
- Suicídio
- Transtornos da alimentação: anorexia nervosa e bulimia

Doenças Renais e do Trato Urinário

- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base
- Doenças da próstata
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência renal crônica
- Litíase urinária

Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos

- Anafilaxia
- Angioedema
- Ascite
- Dispnéia
- Dores torácica, abdominal e lombar
- Edema
- Febre
- Icterícia
- Linfadenopatia
- Síncope
- Tontura e vertigem
- Tosse e hemoptise

Nutrição

- Avaliação nutricional

Particularidades do Paciente Idoso

- Alterações cognitivas
- Latrogenia medicamentosa
- Imobilidade
- Incontinências urinária e fecal
- Instabilidade
- Mudanças do humor e do sono

Terapia Intensiva

- Choque
- Coma
- Disfunção de múltiplos órgãos
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações exógenas
- Morte cerebral
- Parada cardiorrespiratória e técnica de reanimação – BLS (basic life support)
- Sepses
- Síndrome da distrição respiratória do adulto
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica

PROGRAMA - CIRURGIA GERAL:

Bases da Cirurgia

- Analgesia pós-operatória
- Anestesia: princípios básicos

- Choque
- Cicatrização
- Cirurgia bariátrica
- Complicações pós-operatórias
- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base
- Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia
- Infecção em cirurgia: antisepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia
- Manejos pré e pós-operatório
- Oncologia cirúrgica: princípios gerais
- Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens
- SIDA, hepatites e cirurgia
- Transplantes: princípios básicos
- Trauma: prevenção e ATLS
- Videocirurgia: princípios gerais

Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões:

- Abdômen agudo
- Baço
- Cabeça e pescoço
- Cólon, reto e ânus
- Coração e grandes vasos
- Doenças vasculares periféricas
- Esôfago, estômago e intestino delgado
- Fígado, vesícula biliar e vias biliares
- Pâncreas
- Parede abdominal
- Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino
- Pele e subcutâneo
- Peritônio
- Retroperitônio
- Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tireóide e paratireóides
- Sistema geniturinário e andrologia
- Sistema musculoesquelético

PROGRAMA - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:

Obstetrícia

- Abortamento
- Amamentação
- Assistência ao parto
- Assistência pré-natal
- Diabetes melito gestacional
- Diagnóstico de gestação
- Doença hipertensiva
- Fórceps e cesariana
- Gemelaridade
- Gestação de alto risco
- Gestação ectópica
- Incompatibilidade sangüínea materno-fetal
- Indução do parto
- Infecções
- Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação
- Medicina fetal
- Neoplasia trofoblástica
- Pós-maturidade
- Prematuridade
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Sangramento do terceiro trimestre

- Semiologia obstétrica
- Uso de drogas durante a gestação e a amamentação
- Uso de ultra-sonografia

Ginecologia

- Amenorréias
- Climatério
- Consulta ginecológica
- Diagnóstico por imagem
- Doenças da mama
- Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA
- Dor pélvica
- Endocrinopatia ginecológica
- Endometriose
- Ginecologia infanto-juvenil
- Infecções genitais
- Neoplasias genitais
- Planejamento familiar
- Reprodução humana
- Sangramento genital
- Sexologia
- Tensão pré-menstrual
- Uroginecologia
- Violência sexual

PROGRAMA – PEDIATRIA:

Neonatologia

- Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto
- Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional)
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Exame físico
- Icterícia neonatal
- Infecções neonatais
- Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo
- Malformações congênitas
- Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo

Pediatria Clínica

Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente

- Cardiopatias adquiridas
- Cardiopatias congênitas
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca

Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente

Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente

- Afecções hepáticas e das vias biliares
- Afecções pancreáticas
- Alterações de motilidade
- Doença diarréica
- Doença péptica e hemorragia digestiva
- Doenças inflamatórias do trato digestivo
- Síndromes de má-absorção

Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente

- Asma brônquica
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Infecções do trato respiratório superior e inferior
- Sibilância do lactente (“lactente chiador”)

Afeções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente

- Alterações leucocitárias
- Anemias
- Distúrbios de coagulação
- Doenças linfoproliferativas
- Tumores sólidos

Afeções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente

- Febre
- Parasitoses
- Síndromes infecciosas

Afeções Neurológicas da Criança e do Adolescente

- Cefaléia
- Distúrbios convulsivos
- Hiperatividade
- Infecções do sistema nervoso central
- Infecções do sistema nervoso periférico

Afeções Oftalmológicas da Criança e do Adolescente

Afeção Ortopédicas e Traumatológicas da Criança e do Adolescente

Afeções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente

Afeções Psiquiátricas da Infância e da Adolescência

- Autismo
- Distúrbios de conduta

Afeções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente

- Diagnóstico diferencial de hematúria
- Enurese
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal
- Obstrução do trato urinário
- Refluxo vesicoureteral

Afeções Reumatoimunológicas da Criança e do Adolescente

- Colagenoses
- Doenças articulares
- Febre reumática
- Imunodeficiências adquiridas e congênitas

Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente

- Desidratação e terapia de reidratação oral
- Distúrbios de crescimento e desenvolvimento
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios nutricionais

Emergências da Criança e do Adolescente

Transplantes em Pediatria: Princípios Básicos e Doação de Órgãos

Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente

- Aleitamento materno
- Avaliação do crescimento e do desenvolvimento
- Consulta pediátrica e do adolescente

- Dificuldades escolares
- Imunizações
- Maus-tratos
- Nutrição do lactente, da criança e do adolescente
- Políticas para promoção da saúde
- Prevenção da saúde mental
- Prevenção de acidentes
- Saúde bucal

PROGRAMA - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Epidemiologia

- Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
- Delineamentos de pesquisas
- Erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica
- Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito
- Validade de testes diagnósticos

Ética

- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina
- Princípios fundamentais da bioética

Medicina de Reabilitação/Fisiatria

- Efeitos terapêuticos dos exercícios
- Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas
- Principais indicações de fisioterapia respiratória

Saúde Pública

- Atenção primária à saúde: conceito, características
- Epidemias
- Indicadores de saúde
- Organização de sistemas de saúde
- Prevenção de doenças e agravos à saúde
- Problemas de saúde pública no Brasil
- Programa de Saúde da Família: conceito, características
- Programas de saúde
- Saúde da comunidade e prioridades em saúde
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador
- Saúde do idoso
- Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde